



ORDEM
DOS
PSICÓLOGOS

AS/OS
PSICÓLOGAS/OS
VALORIZAM A
EDUCAÇÃO E OS
CONTEXTOS
ESCOLARES

2017

PERFIL DAS/OS
PSICÓLOGAS/OS
DA EDUCAÇÃO



ORDEM
DOS
PSICÓLOGOS

ÍNDICE

- P. 04** 1. A importância das/os Psicólogas/os da Educação
- P. 06** 2. Funções e Actividades
- P. 17** 3. Colaboração com Outros Profissionais
- P. 17** 4. Exercício Profissional

1. A IMPORTÂNCIA DAS/OS PSICÓLOGAS/OS DA EDUCAÇÃO

As/os Psicólogas/os da Educação intervêm no comportamento humano em contextos educativos, de formação e desenvolvimento pessoal e social. O seu âmbito de actuação é alargado, estendendo-se aos vários contextos onde os processos de desenvolvimento, educação e aprendizagem ocorrem, seja de forma formal ou informal. O campo de intervenção das Psicólogas/os da Educação abrange todo o ciclo vital e dirige-se a diferentes públicos-alvo (i.e., crianças, jovens, adultos), contemplando alunos/as e formandos/as, profissionais de educação e outros técnico/as especializados, famílias, instituições e serviços da comunidade, e a sociedade em sentido mais amplo. São exemplos de contextos de inserção profissional das Psicólogas/os da Educação: estabelecimentos de ensino, estruturas centrais e do poder local com responsabilidades em matéria de educação, instituições educativas não-formais como centros educativos e estabelecimentos prisionais, instituições da comunidade com acção junto de crianças, jovens e adultos (incluindo os adultos idosos), e instituições com responsabilidade na educação e reabilitação de pessoas com incapacidade.

Entre outros benefícios, a intervenção das/os Psicólogas/os da Educação pode contribuir para o desenvolvimento integral e o bem-estar psicológico dos indivíduos; o sucesso escolar e a aprendizagem ao longo da vida; a realização pessoal, sociofamiliar e profissional; o estabelecimento de relações interpessoais e ambientes institucionais positivos, seguros e de suporte; o aumento da qualidade e satisfação para com a vida.

A intervenção das/os Psicólogas/os da Educação revela-se ainda crucial na prevenção dos fenómenos de violência e comportamentos de risco, bem como das mais variadas formas de discriminação e exclusão social. Por este motivo, as/os Psicólogas/os da Educação representam um contributo próprio e relevante para a qualidade da organização, funcionamento e missão dos contextos educativos e de desenvolvimento, existindo inúmeras evidências científicas da eficácia, da relação custo-benefício e dos resultados positivos da sua intervenção.

2. FUNÇÕES E ACTIVIDADES

O perfil de competências das/dos Psicólogas/os da Educação permite-lhes assumir responsabilidade por múltiplas funções e actividades profissionais, bem como actuar junto de diferentes populações e problemáticas, contribuindo para a melhoria e a qualidade dos contextos educativos e de desenvolvimento em que trabalham, ou para os quais prestam serviços.

A. NÍVEIS DE INTERVENÇÃO

A melhoria da qualidade de vida de todos os intervenientes nos contextos educativos e a necessidade de uma intervenção preferencialmente preventiva, implica que as/os Psicólogas/os da Educação adoptem modelos de intervenção que lhes permitam actuar não só no microssistema de cada indivíduo, mas preferencialmente nos contextos e interacções que promovam o desenvolvimento integral da pessoa.

A intervenção das/os Psicólogas/os da Educação deverá ainda considerar diferentes níveis de intervenção, por forma a adequar a natureza dos serviços prestados às necessidades dos diferentes segmentos da população:

1. Prevenção universal, de carácter promocional, dirige-se à população em geral, com vista a potenciar o desenvolvimento e funcionamento óptimo de todos os indivíduos nas suas diferentes dimensões (e.g., académico-escolar, socio-emocional, comportamental, vocacional e profissional) prevenindo a ocorrência de problemas;

2. Prevenção selectiva, de carácter precoce, dirigida a sub-grupos ou segmentos da população identificados como de risco acrescido, nomeadamente, por não responderem positivamente às intervenções de carácter universal, ou por apresentarem características específicas consideradas de risco. Correspondem a intervenções de intensidade moderada e têm por objectivo reverter trajectórias negativas;

3. Prevenção indicada, de carácter remediativo, dirigida a pessoas que manifestam problemas graves e/ou permanentes, para as quais as intervenções de nível anterior se revelam insuficientes. Correspondem a intervenções intensivas (i.e. frequentes e de longa duração) e personalizadas (i.e., implementadas individualmente ou em pequenos grupos).

A organização de serviços, contemplando estes três níveis de intervenção, permite às/ aos Psicólogas/os da Educação, simultaneamente, prevenir a ocorrência de problemas, prevenir o agravamento dos problemas identificados, e considerar populações de risco acrescido. Atendendo ao custo-benefício associado aos diferentes níveis de intervenção, as/os Psicólogas/os da Educação são incentivados a investir os seus esforços de intervenção na prevenção e intervenção precoce (i.e., prevenção universal e selectiva), contribuindo assim para a redução do número de pessoas identificadas com problemas graves e/ou permanentes.

B

PROCEDIMENTOS E ESTRATÉGIAS

A prática profissional das/dos Psicólogas/os da Educação é teoricamente e empiricamente fundamentada. A par de contemplarem o contínuo prevenção universal - prevenção indicada, a prática destes profissionais pode ser organizada em serviços directos e indirectos, ora focados nos indivíduos ou nos sistemas.

Quando trabalham com populações numerosas, os serviços indirectos e de carácter sistémico permitem às/aos Psicólogas/os da Educação potenciar o impacto da sua intervenção junto da comunidade educativa. Por outro lado, estes serviços permitem às/aos Psicólogas/os da Educação intervir em variáveis ambientais importantes prevenindo o aparecimento, manutenção e agravamento de problemas.

São exemplos dos serviços indirectos prestados pelos/as Psicólogas/os da Educação a consultoria, a formação e supervisão de outros profissionais, e a participação em actividades de investigação dentro da sua área de especialidade. Actividades como a avaliação e o apoio psicológico e psicopedagógico são exemplos de serviços directos. Ambas as modalidades de intervenção devem ser entendidas como complementares, podendo estar ao serviço tanto da prevenção universal, como da prevenção seletiva ou indicada.

B.1

CONSULTORIA

A consultoria distingue-se de outras modalidades de intervenção pela sua natureza triádica ou tripartida, isto é, pressupõe o estabelecimento de uma relação entre três partes: o consultor, o consulente, e o cliente. Nos contextos educativo-escolares, assume essencialmente um formato colaborativo e participativo resultando na produção colectiva de conhecimentos e estratégias dirigidas a objectivos comuns.

Frequentemente é definida como um processo de resolução de problemas, cuja finalidade consiste em apoiar o consulente no desenvolvimento de competências que lhe permite intervir de forma eficiente e eficaz com um ou mais clientes (i.e. indivíduos, grupos ou sistemas).

A consultoria colaborativa favorece a ação ecológica e sistémica dos/as Psicólogas/os da Educação, promovendo a ligação e coordenação entre os diferentes factores, processos e intervenientes nas dinâmicas educativas. Assenta no pressuposto de que a relação entre o consultor (i.e., Psicólogas/os da Educação) e o consulente (e.g., famílias, profissionais de educação, outros profissionais) se constrói a partir da partilha equitativa de poder e responsabilidade, o que implica o respeito pelas qualificações, competências e experiências de todos os intervenientes. Em última instância, espera-se que a consultoria possa contribuir para a capacitação dos consulentes com conhecimentos e competências que poderão ser generalizadas a novos desafios, apresentando por isso um elevado potencial preventivo.

Atendendo às suas competências no domínio do desenvolvimento, da aprendizagem e do comportamento, e o seu conhecimento das instituições e das necessidades dos diferentes contextos educativos, a consultoria permite às/aos Psicólogas/os da Educação intervir:

- Na prevenção e resolução dos problemas académico-escolares, socio-emocionais, comportamentais, entre outros, apoiando a concepção, monitorização e avaliação de intervenções, a serem implementadas por outros (i.e., família/cuidadores, profissionais de educação e outros técnicos especializados);
- Na seleção, avaliação e orientação dos alunos/as, formandos/as, formadores e outros profissionais, contribuindo para uma maior adequação das respostas educativas e o apoio à tomada de decisão em matéria de recursos humanos;
- Na planificação, gestão, monitorização e avaliação de projectos, medidas e políticas educativas, tendo em vista, nomeadamente, a diversificação e gestão curricular, a diferenciação e inovação pedagógica, a mudança organizacional e educacional.

B.2

FORMAÇÃO

A difusão do conhecimento da Psicologia da Educação junto de outros profissionais e nos grupos sociais, instituições e entidades implicadas nos processos educativos, constitui um factor importante para a respectiva capacitação interventiva. Neste sentido, as/os Psicólogas/os da Educação têm um papel fundamental no desenvolvimento e implementação de acções de formação, educação ou sensibilização dirigidas aos mais variados interlocutores nos contextos educativos (e.g., profissionais de educação e outros técnicos especializados, famílias e cuidadores).

Ao nível da formação, as/os Psicólogas/os da Educação podem assumir responsabilidades que vão desde a identificação e valorização da formação contínua, ao desenho e elaboração de programas formativos e de desenvolvimento pessoal e profissional, e à implementação, monitorização e avaliação desses programas. As/os Psicólogas/os da Educação são ainda elementos chave para alavancar o desenvolvimento profissional de outros grupos profissionais, mais especificamente, no que respeita às dificuldades de desenvolvimento e de aprendizagem, à gestão do comportamento e sala de aula, às relações escola-família-comunidade, e ao relacionamento interpessoal (e.g., comunicação, trabalho em equipa, gestão de conflitos, liderança).

B.3

AValiação Psicológica E Psicopedagógica

As/Os Psicólogas/os da Educação realizam avaliações psicológicas e psicopedagógicas de forma compreensiva (i.e., considerando as diferentes áreas relacionadas com o pedido de avaliação e os problemas identificados) e diversificada (i.e., recorrendo a múltiplos métodos e fontes de informação). Com base na informação recolhida, participam em processos de identificação de necessidades e de respostas adequadas, planeiam intervenções que visam melhorar as condições educativas e potenciar o desenvolvimento psicológico, a sinalização de dificuldades e favorecer o processo de ensino-aprendizagem.

A avaliação psicológica e psicopedagógica pode contemplar a avaliação do funcionamento de indivíduos, grupos ou sistemas, incluindo as dimensões do desenvolvimento, da aprendizagem e do comportamento, as dinâmicas familiares, das organizações e comunidades educativas, o bem-estar e a qualidade de vida. Pode ainda focalizar objectivos educativos e profissionais, apoiando a monitorização do desempenho e progresso escolar, o desenvolvimento vocacional e de carreira. As competências de avaliação dos/as Psicólogas/os da Educação permitem-lhes igualmente colaborar nos processos de avaliação institucional, nomeadamente na avaliação de infraestruturas e dos recursos disponíveis, na avaliação da qualidade e da satisfação, e na avaliação da eficiência e eficácia educativa.

Os/as Psicólogas/os da Educação têm conhecimentos científicos que os/as tornam especialistas na recolha e análise de dados, na monitorização e na avaliação de progressos, sobretudo no que se refere ao desenvolvimento, à aprendizagem e ao funcionamento psicológico. Este conhecimento permite-lhes seleccionar e utilizar, de forma válida e adequada, instrumentos de avaliação, de que são exemplo os testes e provas psicológicas.

B.4

APOIO PSICOLÓGICO E PSICOPEDAGÓGICO

O apoio psicológico e psicopedagógico refere-se à intervenção junto de crianças, jovens e adultos (incluindo os adultos idosos) com o objectivo de promover o seu bem-estar e funcionalidade. Trata-se de uma relação de ajuda que visa a superação de problemas, a facilitação de uma adaptação mais satisfatória da pessoa à situação em que se encontra e a mobilização dos seus recursos pessoais (e.g., em termos de auto-conhecimento, auto-regulação e autonomia) para minorar ou ultrapassar as dificuldades evidenciadas, seja no domínio académico-escolar, socio-emocional, comportamental, vocacional e/ou profissional. Tem ainda por objectivo o desenvolvimento de competências que permitam à pessoa enfrentar adversidades futuras, aumentando a sua resiliência.

B.5

OUTRAS FUNÇÕES E ACTIVIDADES

- Elaboração e emissão de opiniões, declarações, pareceres e relatórios técnico-científicos, escritos ou orais, no âmbito da especialidade;
- Apoio à realização de estudos científicos com o objectivo de melhorar a competência, a eficiência e eficácia dos serviços prestados pelas instituições em que trabalham, ou para as quais prestam serviços. Os/as Psicólogos/os da Educação usam ainda a investigação para promover medidas e políticas educativas baseadas em evidência científica;
- Colaboração na elaboração de processos de candidatura a financiamentos, nomeadamente, no que respeita aos factores humanos, aspectos comportamentais e impacto psicossocial e educativo dos projetos a concurso;
- Coordenação, gestão e supervisão de projetos, serviços e outros profissionais, incluindo outras/os psicólogos/os ou estagiárias/os de psicologia.

B.6 PÚBLICOS-ALVO E DOMÍNIOS DE INTERVENÇÃO

Intervenção junto de Alunos/as e Formandos/as. Esta intervenção pode ser feita individualmente ou em grupo, e respeita, entre outros, a prevenção e intervenção nos problemas de adaptação escolar e profissional, as perturbações emocionais e do comportamento, as dificuldades de relacionamento interpessoal, e outras condições permanentes ou graves que afectam o desenvolvimento, a aprendizagem e/ou o funcionamento psicológico. As/Os Psicólogas/os da Educação, na sua intervenção, atendem à diversidade de problemáticas e de situações apresentadas pelos alunos/as e formandos/as nos contextos educativos, designadamente no que concerne às etapas de desenvolvimento e processos de aprendizagem, incluindo as diferenças que decorrem de factores sociais e culturais (e.g., estatuto socioeconómico, língua materna, etnia, religião, género, etc.).

Intervenção no sucesso educativo. A intervenção psicológica junto de aluno/as e formandos/as, visando o sucesso educativo, foca-se no desenvolvimento de competências cognitivas e instrumentais, favorecendo a aprendizagem, o desempenho académico e a qualidade da formação. As/Os Psicólogas/os Escolares e da Educação criam condições para que aluno/as e formandos/as sejam progressivamente mais responsáveis pelo seu próprio desenvolvimento, aprendizagem e capacitação para responderem de forma autónoma às exigências do quotidiano. Neste sentido, a intervenção psicológica inclui a introdução de modificações nas dinâmicas individuais, escolares, familiares e sociais que previnam o aparecimento ou atenuem factores de risco para o desenvolvimento pessoal, relacional, educativo e social. Podem ainda planificar, orientar e implementar projetos de prevenção que incluam acções específicas para a prevenção de problemas educativos concretos como as dificuldades nas transições escolares ou de adaptação a novos contextos educativos, o absentismo e abandono escolar ou profissional, o insucesso académico ou profissional, os fenómenos de exclusão, *bullying* e violência, para além de favorecerem a deteção precoce de necessidades especiais.

Intervenção nas competências de vida, bem-estar e realização pessoal. As/os Psicólogas/os da Educação desempenham um papel fundamental na concepção, implementação, monitorização e avaliação de programas e projectos que têm em vista a promoção de factores de proteção individuais de bem-estar, saúde psicológica e de realização pessoal, o desenvolvimento de competências de literacia em saúde (física e psicológica), e a promoção de comportamentos e estilos de vida saudáveis. Incluem-se aqui os programas e projectos no domínio das competências socio-emocionais (e.g., auto-conhecimento, auto-gestão, consciência social, competências interpessoais, e tomada de decisão responsável), educação sexual e relacional, prevenção de consumo de substâncias, educação alimentar, educação para a cidadania, entre outros. As/os Psicólogas/os da Educação contribuem ainda para que os contextos educativos e de desenvolvimento sejam promotores de competências de autonomia, cooperação, responsabilidade, resiliência e coping.

Intervenção nas Necessidades Educativas Especiais. As/os Psicólogas/os da Educação participam na avaliação do desenvolvimento e das necessidades educativas, com o objectivo de promover a inclusão educativa, social e profissional de crianças, jovens e adultos, diminuindo os riscos associados às incapacidades funcionais, psíquicas e sociais. Em conjunto com outros profissionais, as/os Psicólogas/os da Educação colaboram nos processos de identificação e implementação de respostas educativas diferenciadas para alunos/as e formandos/as com necessidades acrescidas de apoio educativo, desempenhando ainda um papel importante no apoio à construção dos seus projetos de vida e transição para a vida ativa. Têm também um papel essencial na promoção de atitudes e comportamentos de respeito pela diversidade, bem como no apoio à família e cuidadores, promovendo o conhecimento e a compreensão das necessidades educativas em causa.

Intervenção no Desenvolvimento Vocacional e de Carreira. Neste âmbito, são competências das/dos Psicólogas/os da Educação a organização, planificação e orientação dos processos de desenvolvimento vocacional e de carreira ao longo do ciclo vital. Mais concretamente, e a título de exemplo, as suas competências incluem a implementação de estratégias de promoção do autoconhecimento e clarificação dos projetos pessoais, vocacionais e profissionais; a disponibilização de informação e apoio às pessoas nos processos de tomada de decisão perante diferentes oportunidades educativas e/ou profissionais (e.g., escolhas iniciais, desemprego ou reconversão profissional); o desenvolvimento de competências de emprego; a construção de planos de carreira e a inserção na vida ativa; a transição para a reforma e promoção do envelhecimento ativo.

Intervenção junto de Famílias e Encarregados/as de Educação. As/Os Psicólogas/os da Educação estão aptos a realizar intervenções com vista a apoiar famílias, pais e outros cuidadores, no âmbito da educação e desenvolvimento dos seus educandos, a promover dinâmicas e relações familiares positivas e de suporte, bem como a reforçar o estabelecimento de parcerias entre a família, a escola e a comunidade. Mais precisamente, podem ajudar as famílias e encarregados/as de educação a compreender a sua influência no desenvolvimento, aprendizagem, saúde e bem-estar psicológico de crianças e jovens, bem como a compreender a importância da sua participação nos múltiplos contextos em que ocorrem a educação e desenvolvimento. Estes profissionais estão ainda habilitados a intervir no domínio das competências parentais e a facilitar a comunicação entre a família, a escola e as instituições da comunidade, por exemplo, mediando a criação de redes de serviços e a resolução de conflitos.

Intervenção junto de Profissionais de Educação e Outros Técnicos Especializados. Os/as Psicólogos/as da Educação podem auxiliar profissionais de educação e outros técnicos especializados no que respeita à análise das suas práticas educativas e pedagógicas, à adaptação dos programas curriculares e instrumentos de avaliação, à planificação de atividades e organização de ambientes positivos de ensino-aprendizagem, e à aplicação de programas psicoeducativos e de promoção de competências. Como anteriormente mencionado, podem também desempenhar um papel fundamental no desenvolvimento profissional continuado destes profissionais, contribuindo para sua actualização técnica e científica nos mais variados domínios. Paralelamente, podem apoiar os profissionais de educação e outros técnicos especializados a desenvolver estratégias para lidar com os riscos psicossociais e outros factores de stress decorrentes da sua actividade profissional, prevenindo situações de burnout, stress ocupacional, absentismo e presentismo laboral. Finalmente, a um nível mais institucional (i.e., direcções e chefias intermédias) podem coadjuvar a elaboração e desenvolvimento de projetos educativos inovadores, os processos de tomada de decisão relativos à organização e funcionamento das instituições, entre outras atividades.

Intervenção em parceria com Serviços e Estruturas da Comunidade. São objecto da intervenção dos/as Psicólogos/as da Educação o apoio ao estabelecimento de parcerias e a melhoria das relações entre as diferentes estruturas e serviços da comunidade. Em função de objectivos educativos e das necessidades de intervenção dos seus clientes, os/as Psicólogos/as da Educação facilitam a comunicação e a cooperação interinstitucional entre serviços e profissionais, seja do sector da saúde, educação e justiça, como da intervenção social e comunitária, tendo por objectivo a prestação de serviços compreensivos e integrados, eficientes e eficazes, numa lógica de optimização dos recursos existentes.

Intervenção em situações de Crise e Emergência. As/Os Psicólogos/os da Educação podem trabalhar, em conjunto com alunos/as, formandos/as, famílias, profissionais de educação e outros técnicos especializados, em situações de crise como suicídios, homicídios, desastres naturais, bombas ou ameaças de bombas, violência, terrorismo ou abuso sexual, entre outras.

Intervenção junto de Adultos Idosos. Tendo em conta o seu conhecimento científico sobre o desenvolvimento, nomeadamente os aspectos cognitivos do envelhecimento e o impacto psicológico e social do processo de envelhecer, estes profissionais podem contribuir para um envelhecimento activo e saudável, em contextos educativos não formais (e.g., Universidades seniores, Lares de terceira idade, Centros de dia, e instituições similares), a melhoria da qualidade de vida e a diminuição da solidão dos adultos idosos. A título de exemplo, as/os Psicólogas/os da Educação podem desenvolver programas psicoeducativos de desenvolvimento pessoal e de estimulação cognitiva, que permitam à pessoa idosa lidar de forma adaptativa com os desafios decorrentes do processo de envelhecimento, optimizando as suas capacidades, ou encontrando outros focos de investimento pessoal e social durante a idade adulta avançada.

3. COLABORAÇÃO COM OUTROS PROFISSIONAIS

Dada a complexidade das realidades que são âmbito da sua actuação, a abordagem dos/as Psicólogos/as da Educação, sempre que possível, deve ser multidisciplinar e privilegiar a colaboração efectiva com outros profissionais, serviços e instituições, respeitando nas parcerias as valências técnicas e as responsabilidades éticas dos profissionais envolvidos.

4. EXERCÍCIO PROFISSIONAL

A multiplicidade de competências e áreas de actuação das/os Psicólogas/os da Educação atribui-lhes valências polifuncionais no seu exercício profissional. Dada a sua compreensão holística dos factores cognitivos, emocionais, comportamentais e sociais que facilitam o desenvolvimento e a aprendizagem, as funções e actividades destes profissionais trazem valor acrescentado à educação e aos contextos educativos.

Os serviços de Psicologia Escolar e da Educação só devem ser prestados por profissionais devidamente qualificados e reconhecidos por forma a não se prejudicarem as instituições, a aprendizagem, o desenvolvimento e o bem-estar dos seus elementos e destinatários. Neste sentido, para exercer o papel de Psicóloga/o da Educação e realizar os respetivos atos psicológicos, deve ser considerado requisito imprescindível ser Membro (Efectivo ou Estagiário) da Ordem dos Psicólogos Portugueses, e tendencialmente especialista em Psicologia da Educação.

As/Os Psicólogas/os da Educação desempenham as suas funções e actividades profissionais em conformidade com o Código Deontológico da Ordem dos Psicólogos Portugueses, o qual promove um conjunto de princípios éticos fundamentais para a intervenção psicológica, assegurando a prestação de serviços de qualidade. Para desempenhar o papel de Psicóloga/o da Educação é ainda fundamental o seguinte perfil de competências:

- Conhecimento científico na área específica da Psicologia: por exemplo, bases biológicas, cognitivas, afectivas, sociais e culturais do comportamento; estádios e tarefas desenvolvimentais ao longo da vida; avaliação e diagnóstico; modelos de intervenção psicológica; metodologias de investigação; questões éticas, legais e profissionais;
- Conhecimento científico na área específica da Psicologia da Educação: por exemplo, Psicologia do Desenvolvimento, Psicologia da Educação, Psicopatologia do Desenvolvimento, Psicologia Cognitiva e da Aprendizagem, Psicologia Vocacional e Desenvolvimento da Carreira, Diagnóstico e Intervenção Psicoeducativa;
- Conhecimento científico na área da Avaliação Psicológica e Psicopedagógica: por exemplo, aplicação de critérios baseados na evidência na selecção e utilização de métodos de avaliação; administração, cotação, interpretação e síntese de resultados das avaliações efetuadas; formulação de diagnósticos, recomendações e opiniões profissionais com base em resultados de avaliação; comunicação de resultados de avaliação de modo integrado e atendendo às características e necessidades dos diversos interlocutores;

- Conhecimento científico na área da Intervenção Psicológica e Psicossocioeducativa: por exemplo, selecção e aplicação de intervenções que respondam às necessidades de indivíduos, famílias, grupos, organizações e comunidades; selecção e aplicação de intervenções com o objectivo de tratar problemas específicos; promoção da saúde e do bem-estar psicológicos; melhoria do desempenho individual e organizacional; redução dos factores de risco; aumento dos factores de protecção e da resiliência; desenvolvimento de atividades de consultoria e colaboração com outros profissionais e profissões;
- Conhecimento científico na área da Educação: por exemplo, estrutura e organização dos sistemas educativo e formativo; elementos de psicopedagogia; novas tecnologias aplicadas ao processo de ensino-aprendizagem; desenvolvimento curricular; avaliação de conhecimentos e competências; desenvolvimento pessoal e profissional de professores e educadores;
- Competências de natureza relacional e capacidade de trabalhar em equipa: aplicação integrada da teoria e comunicação eficaz com indivíduos, famílias, grupos, comunidades e organizações; atitude colaborativa, dinâmica de grupos e gestão de conflitos;
- Criatividade e pensamento crítico; capacidade de reflexão integrada sobre as realidades e problemas educacionais; tomada de decisão teórica e empiricamente fundamentadas
- Competências pessoais como a integridade, a responsabilidade, a preocupação com o bem-estar das outras pessoas e uma identidade pessoal enquanto Psicólogo, que integre o conhecimento científico e a prática e envolva um compromisso com os valores da solidariedade, igualdade e respeito pela diversidade.

AS/OS
PSICÓLOGAS/
OS VALORIZAM
A EDUCAÇÃO E
OS CONTEXTOS
ESCOLARES



ORDEM
DOS
PSICÓLOGOS



ORDEM
DOS
PSICÓLOGOS

WWW.ORDEMDOSPSICOLOGOS.PT

SEDE . Avenida Fontes Pereira de Melo, N° 19 D / 1050 - 116

Lisboa T. 213 400 250 / E. info@ordemdospsicologos.pt